



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 3055

Em 25 / 08 / 23

Silvia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3017/2023/SG

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023

Exmº. Sr.

**José Márcio Lopes Guedes**

**Presidente da Câmara Municipal**

**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Ofício nº 2244/2023**

**Pedido de Informação nº 120/2023**

**De Autoria da Vereadora Tallia Sobral**

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 120/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2023.08.24 15:32:06  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita



## Memorando 3- 73.211/2023

**De:** Valter D. - SESMAUR

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

**Data:** 19/07/2023 às 11:40:34

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DEAPREN, DACOL

### Pedido de Informação nº 120/2023 - Tallia Sobral

Prezada,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 120/2023 - Câmara Municipal, em que a Vereadora Tallia Sobral solicita que *"...informe sobre a possibilidade de nomeação de áreas de proteção ambiental, como florestas e similares. E em caso positivo, se existem áreas sem denominação"*, seguem manifestações promovidas pelo Sr. Gerente Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - DEAPREN desta SESMAUR (Despacho 2 supra) e também sugere o encaminhamento da presente demanda à Secretaria da Fazenda.

Atenciosamente,

—  
**Valter Fernando Devotti**

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



## Memorando 2- 73.211/2023

**De:** Igor L. - SESMAUR - SSAUR - DEAPREN

**Para:** SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

**Data:** 19/07/2023 às 11:33:12

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DEAPREN, DACOL

### Pedido de Informação nº 120/2023 - Tallia Sobral

Prezado Supervisor,

Esclareço que as áreas denominadas Parques Municipais e Reservas Biologias, de responsabilidade da SESMAUR, já possuem nomeação, estando impossibilitadas a renomeação devido cadastros junto aos órgãos estaduais com repasses de verbas (ICMS Ecológico).

Das áreas denominadas como Praças municipais, informo que compete a Secretaria de Obras a manutenção e estando a Secretaria da Fazenda a frente sobre o assunto de nomeação da mesma.

Dessa forma, opino pelo envio do questionamento a Secretaria da Fazenda para obtenção da referida questão, caso possua interesse em nomeações de praças do município.

Atenciosamente,

—

Igor Luna

Gerente Dpt. de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - DEAPREN

Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR